

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 • ANO IV | N° 876

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	13

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 • ANO IV | N° 876

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 13/2025

Dispõe sobre o processo de atribuição de classes e/ou aulas nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) da Rede Municipal de Ensino de Guarantã do Norte – MT para o ano letivo de 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de normatizar o processo de atribuição de classes e/ou aulas nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) para o ano letivo de 2026, conforme dispõe a Lei Complementar nº 155/2009, resolve:

Art. 1º. O retorno dos professores efetivos nas unidades em que estão lotados e dos professores substitutos nas unidades será no dia **23/01/2026, às 07h00min.**

Art. 2º. O **processo** de atribuição de aulas e/ou classes é realizado anualmente por uma Comissão de atribuição.

Art. 3º. A Comissão de atribuição de aulas e/ou classes das unidades escolares e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) será composta por:

I. Equipe da Secretaria Municipal de Educação. **II.** O Diretor, onde houver; **III.** Coordenador Pedagógico da unidade de ensino ou Articulador.

Art. 4º. Compete a Comissão de atribuição de aulas e/ou classes:

I. Acompanhar o processo de atribuição nas unidades; **II.** Comunicar irregularidades no processo de atribuição.

Art. 5º. A Atribuição de classes e /ou aulas nas unidades escolares para os professores efetivos nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), será realizada conforme cronograma abaixo:

Escola	Dia	Horário	Local
Estrelinha do Norte	19/12/2025	07:00 h	SMECD
Darcy Ribeiro		08:00 h	
Sueli Olmira Pereira		08:30 h	
13 de Maio		09:00 h	
Santa Marta		09:30 h	
Beija-Flor		10:00 h	
Escola	Dia	Horário	Local
Santa Ana	19/12/2025	13:30 h	SMECD
Boa Esperança			
Base Aérea			
Sol Nascente			

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 • ANO IV | N° 876

Novo Horizonte			
CMEI	Dia	Horário	Local
CMEI Tia Teté	19/12/2025	14:30 h	SMECD
CMEI Gente Miúda			
CMEI Arco- Iris			
CMEI Gabriela Bedendo Torezzan		15:00 h	
CMEI Doce Infancia		15:30 h	
Sala de Recursos Multifuncionais		16:00 h	
As demais atribuições seguirão a organização das tabelas abaixo:			
Demais Funções	Dia	Horário	Local
Efetivos Remanescentes	22/12/2025	07:30 h	SMECD
Remoção		08:00 h	
Atribuição dos efetivos dos Anos Finais do Quadro da SMECD		08:30 h	
Atribuição do Apoio Educacional Infantil		09:00 h	
Atribuição profissionais em retorno de redução de carga horária		09:30 h	
Atribuição Laboratório de aprendizagem para professores Anos Finais		10:00 h	
Atribuição para Nova Habilitação		13:30 h	
Adequação para professores efetivos da Educação Infantil e 1º ao 5º Ano		14:00 h	
Atribuição para as aulas de Educação Física de 1º ao 5º Ano		14:30 h	
Atribuição de Modalidades Esportivas para os Instrutores Desportivos		16:00 h	

§1º. Professores de educação infantil e ensino fundamental I (Anos Iniciais) poderão adequar-se entre as etapas.

§2º. Os professores que optarem por realizar a adequação da Educação Infantil ao 5º Ano, caso desistam ou haja o retorno do efetivo para a turma atribuída, não poderão retornar à sua turma de atribuição inicial. Poderão retornar para turmas livres, onde houver professor em contrato temporário.

§3º. O profissional que solicitar retorno de redução de carga horária, poderá o fazer desde que tenha compatibilidade de carga horária e aula vaga para atribuir.

§4º. Poderão fazer adequação professores do 6º ao 9º ano na área do conhecimento, conforme matriz curricular da unidade escolar.

§5º. O professor pedagogo que atribuir aulas nas turmas de Educação Infantil, 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, terão que participar obrigatoriamente das ações e formações dos Programas Alfabetiza MT e Programa de Leitura e Escrita da Idade Inicial - ProLEEI.

§6º. As aulas de Educação Física para as turmas de 1º aos 5º anos, serão abertas no momento da adequação. As aulas das turmas dos Anos Iniciais, não serão abertas para efetivação.

Art. 6º Caso o profissional não compareça na atribuição de aulas/classe/função e/ou não apresentar procuração (reconhecida em cartório ou assinatura eletrônica com validação GOV.BR nível prata ou ouro), perderá sua efetividade na unidade e retornará para o Quadro da SMECD.

Art. 7º O profissional que estiver de afastamento para tratar de interesse particular, ao retornar à função, perderá a efetivação da unidade, retornando ao quadro da SMECD.

Art. 8º A atribuição de classe e/ou aulas para os professores interinos, ocorrerá conforme classificação no teste seletivo será realizada com data a ser marcada.

Art.9º Os casos omissos serão solucionados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 10. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarantã do Norte – MT, 01 de dezembro de 2025.

VANDA KLEMENT

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PORTARIA Nº 1812/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, aos servidores abaixo relacionados,

SERVIDOR	RONALDO DE CARVALHO AMERICO
CARGO	MOTORISTA CATEGORIA “D”
PERÍODO DE GOZO	18/12/2025 À 16/01/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	02/03/2025 ATÉ 01/03/2025
SERVIDOR	OTILO JOSE LEVINSKI

CARGO	MOTORISTA CATEGORIA “D”
PERÍODO DE GOZO	18/12/2025 À 16/01/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	28/08/2025 ATÉ 27/08/2026
SERVIDOR	OTAVIO KAILER RODRIGUES
CARGO	MOTORISTA CATEGORIA “D”
PERÍODO DE GOZO	18/12/2025 À 16/01/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	10/02/2025 ATÉ 09/02/2026
SERVIDOR	JOSE DUARTE GOMES
CARGO	MOTORISTA CATEGORIA “D”
PERÍODO DE GOZO	18/12/2025 À 16/01/2026 (30 DIAS)

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 • ANO IV | N° 876

PERÍODO AQUISIÇÃO	01/07/2025 ATÉ 30/06/2026
SERVIDOR	JOÃO MARCELO DE LIMA
CARGO	MOTORISTA CATEGORIA “D”
PERÍODO DE GOZO	18/12/2025 À 16/01/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	02/04/2025 ATÉ 01/04/2026
SERVIDOR	JACOB HENRIQUE FELIPIN
CARGO	MOTORISTA CATEGORIA “D”
PERÍODO DE GOZO	18/12/2025 À 16/01/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	02/04/2025 ATÉ 01/04/2026
SERVIDOR	IVANILSON ALVES MACHADO
CARGO	MOTORISTA CATEGORIA “D”
PERÍODO DE GOZO	18/12/2025 À 16/01/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	14/04/2025 ATÉ 13/04/2026
SERVIDOR	DEVANIR DIAS REIS
CARGO	MOTORISTA CATEGORIA “D”
PERÍODO DE GOZO	18/12/2025 À 16/01/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	04/09/2025 ATÉ 03/09/2026
SERVIDOR	CLAUDENOR SCARABELOT SIMIANO
CARGO	MOTORISTA CATEGORIA “D”
PERÍODO DE GOZO	18/12/2025 À 16/01/2026 (30 DIAS)

PERÍODO AQUISIÇÃO	02/05/2025 ATÉ 01/05/2026
SERVIDOR	ANGILBERTO SEBOLD
CARGO	MOTORISTA CATEGORIA “D”
PERÍODO DE GOZO	18/12/2025 À 16/01/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	10/02/2025 ATÉ 09/02/2026
SERVIDOR	ALECY MENDES DE OLIVEIRA
CARGO	MOTORISTA CATEGORIA “D”
PERÍODO DE GOZO	18/12/2025 À 16/01/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	13/04/2025 ATÉ 12/04/2026

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, ao 01 (um) dia do mês de dezembro **do ano de dois mil e vinte e cinco**.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/12/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 2061/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1813/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	ALEX FERREIRA LIMA
CARGO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR
PERÍODO DE GOZO	22/12/2025 À 20/01/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	30/08/2024 ATÉ 29/08/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, ao 01 (um) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/12/2025, disponível no Link : ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 2062/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1814/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, aos servidores abaixo relacionados,

SERVIDORA	VANIA ELIAS DE OLIVEIRA GRAFFUNDER
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE GOZO	23/12/2025 À 11/01/2026 (20 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	11/06/2025 ATÉ 10/06/2026
SERVIDOR	OMAR PASSOS AMORIM
CARGO	PROFESSOR
PERÍODO DE GOZO	23/12/2025 À 21/01/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	08/02/2025 ATÉ 07/02/2026
SERVIDORA	MAYARA DA SILVA SOARES
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE GOZO	23/12/2025 À 21/01/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	03/02/2025 ATÉ 02/02/2026
SERVIDORA	LUIZA LEWIN
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE GOZO	23/12/2025 À 21/01/2026 (30 DIAS)

PERÍODO AQUISIÇÃO	14/03/2025 ATÉ 13/03/2026
SERVIDORA	ANDREIA DA SILVA
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE GOZO	23/12/2025 À 21/01/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	04/07/2025 ATÉ 03/07/2026
SERVIDORA	CLEIA PRISCILA DE SOUZA MANOEL
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE GOZO	23/12/2025 À 11/01/2026 (20 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	24/02/2025 ATÉ 23/02/2026
SERVIDORA	LUZIA LETICIA MONTEIRO MACHADO
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE GOZO	23/12/2025 À 21/01/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	20/10/2025 ATÉ 19/10/2026

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, ao 01 (um) dia do mês de dezembro **do ano de dois mil e vinte e cinco**.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/12/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal,

disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 2063/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1815/2025.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a senhora EDIMARA SÃO JOSÉ PEDRO PEREIRA, brasileira, maior, portadora do CPF nº ***.781.891-** e a senhora AGATHA DA SILVA ROSA, CPF nº ***.981.721-**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO PMGN/MT 89/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO POR MARMITAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 25 de setembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, ao 01 (um) dia do mês de dezembro **do ano de dois mil e vinte e cinco**.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/12/2025, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2064/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1816/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	SELMA RIBEIRO SOUSA SILVA
CARGO	COZINHEIRO (A)
PERÍODO DE GOZO	10/12/2025 À 08/01/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	01/04/2023 ATÉ 31/03/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, ao 01 (um) dia do mês de dezembro **do ano de dois mil e vinte e cinco**.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/12/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2065/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1817/2025.

“EXONERA ENCARREGADO PLANTONISTA DE CURRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR, a Senhora **JUCIVANIA DE OLIVEIRA SANTOS**, maior, portadora do RG n° 1778***-* SSP/MT e do CPF n° ***.016.851-** e Matrícula 20614503-4, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **ENCARREGADO PLANTONISTA DE CURRAL**, nomeada através da Portaria de nomeação N° 0910/2025 de 04/06/2025.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, ao 01 (um) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/12/2025, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 2066/2025.

ADRIANE CONSTÂNCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1818/2025.

“RETIFICA PORTARIAS Nº 1810/2025 DE 28/11/2025 QUE CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º RETIFICAR portaria nº 1810/2025 de 28 de novembro 2025 QUE CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ONDE SE LÊ:

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

LEIA-SE:

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, ao 01 (um) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/12/2025, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP nº 2067/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

RESOLUÇÃO Nº 13/2025 – CMAS

Dispõe sobre a aprovação do: Relatório de Cofinanciamento Próprio e Relatório Final da Execução Financeira do FNAS referente ao exercício de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guarantã do Norte Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais fundamentada na Lei Municipal nº 2.437/2025.

Considerando a deliberação do Conselho em reunião extraordinária, realizada no dia 01 de dezembro de 2025, Ata nº 19/2025.

Considerando a necessidade de aprovação do Relatório de Cofinanciamento Próprio e Estadual e Relatório de Resumo Executivo do período de 2024.

Considerando a documentação encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social que compõe Relatório de Cofinanciamento Próprio e Estadual e Relatório de Resumo Executivo do período de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Cofinanciamento Próprio e Estadual

Art. 2º Relatório Final da Execução Financeira do FNAS referente ao exercício de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Guarantã do Norte/MT, 01 de dezembro de 2025.

ELIZABETE

DE OLIVEIRA MOLINA

Presidente do CMAS Guarantã do Norte – MT

RESOLUÇÃO Nº 14/2025 – CMAS

Dispõe sobre a aprovação do: Relatório Semestral de Execução do Projeto Executivo Municipal do PROCAD-SUAS 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guarantã do Norte Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais fundamentada na Lei Municipal nº 2.437/2025; Considerando o envio, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, do Relatório Semestral de Execução do Projeto Executivo Municipal do PROCAD-SUAS 2025, contendo informações técnicas, ações desenvolvidas, resultados alcançados e metas em execução;

Considerando a deliberação do Conselho em reunião extraordinária, realizada no dia 01 de dezembro de 2025, Ata nº 20/2025;

Considerando ainda a competência do Conselho Municipal de Assistência Social para apreciar, avaliar e deliberar sobre documentos, planos, programas e relatórios referentes à política municipal de assistência social;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Semestral de Execução do Projeto Executivo Municipal do PROCAD-SUAS 2025, reconhecendo sua conformidade técnica e adequação às normativas vigentes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Guarantã do Norte/MT, 01 de dezembro de 2025.

ELIZABETE

DE OLIVEIRA MOLINA

Presidente do CMAS Guarantã do Norte – MT

PORTARIA Nº 1819/2025.

“SUBSTITUI MEMBROS TITULAR E SUPLENTE DA PORTARIA Nº 0777/2025 DE 06 DE MAIO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, ÓRGÃO SUPERIOR DE DELIBERAÇÃO COLEGIADA, DE CARÁTER PERMANENTE E COMPOSIÇÃO PARITÁRIA ENTRE GOVERNO E SOCIEDADE CIVIL, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. SUBSTITUIR e nomear novos membros do conselho:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: LIRIANA BIAZOTTO BORRÉ (PRESIDENTE)

CPF: *.575.191-****

SUPLENTE: ANA VITORIA GUEDES DE SOUZA

CPF: *.450.472-****

TITULAR: ELIZABETE DE OLIVEIRA MOLINA (PRESIDENTE)

CPF: *.244.959-****

SUPLENTE: SAMARA ANDREIA VIEIRA

CPF: *.240.791-****

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025 • ANO IV | N° 876

TITULAR: LAYNA GOMES DE OLIVEIRA

CPF: *.420.031-****

SUPLENTE: MORGANA LETICIA SCHNEN LIVINO DE MELO

CPF: *.718.701-****

TITULAR: ANA ESTHER PEREIRA MENDONÇA

CPF: *.018.751-****

SUPLENTE: LILIAN ANDREIA VIEIRA

CPF: *.240.791-****

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAL

REPRESENTANTES DA ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: ANDRESSA SCAVAZINI DA COSTA

CPF:*.382.541-****

SUPLENTE: PATRICIA GRACIETE DE SOUZA

CPF: *.713.791-****

TITULAR: LUCELI ALVES PEREIRA

CPF: *.427.451-****

SUPLENTE: ROSIMAR GONÇALVES GUIMARÃES

CPF: *.442.741-****

REPRESENTANTE DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUPLENTE: ANDRESSA PERES FERREIRA

CPF: *.065.451-****

SUPLENTE: MARIA DO SOCORRO BARROS PEREIRA

CPF: *.204.892-****

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, ao 01 (um) dia do mês de dezembro **do ano de dois mil e vinte e cinco.**

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/12/2025, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2068/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 62/2025**

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 62/2025, obteve o seguinte resultado: Empresas vencedoras valor total: R\$ 215.160,00 (duzentos e quinze mil e cento e sessenta reais): LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. EPP (55836281000109) com os lotes: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 no valor total de R\$ 215.160,00 (duzentos e quinze mil e cento e sessenta reais). Item fracassado: 1. O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 01 de dezembro de 2025. **Yasmin Rodrigues de Menezes/ Pregoeira**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 332/
2025**

Pregão Presencial nº 001/2025 e Processo de compra nº 1879/2025.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 332/2025.

Contratada: RODRIGO FERNANDES RIBEIRO LTDA, CNPJ Nº 24.994.100/0001-49.

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E CRONOMETRAGEM, PARA ATENDER OS EVENTOS E AS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS DA COORDENADORIA DE ESPORTES E LAZER, DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT.

Valor registrado: R\$ 561.270,00 (quinhentos e sessenta e um mil duzentos e setenta reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 130/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.078/1990 e demais legislações complementares.

Vigência: 01/12/2025 a 01/12/2026.

Data: 01/12/2025.

Guarantã do Norte/MT, 01 de dezembro de 2025.

**TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

**Adesão n.º 19/2025, Processo Administrativo n.º 1934/
2025**

O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT, torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços nº 033/2024 do COCEN – Consórcio Intermunicipal da Região Central do Estado de São Paulo, o que faz com supedâneo na Lei n.º 14.133/2021, Lei n.º 14.770/2023 e Decreto Municipal n.º 130/2023 e demais normas em vigor, consoante às especificações seguintes:

Órgão Gerenciador: COCEN – Consórcio Intermunicipal da Região Central do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 45.080.766/0001-61.

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESCOLARES, de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe.

Fornecedor: M8 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.487.152/0001-10

Data da Ata de Registro de Preços: 04/07/2024. (aditado para 12 meses)

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Guarantã do Norte-MT, 01 de Dezembro de 2025.

Alberto Márcio Gonçalves

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 109/2025

OBJETO: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2024, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023, realizado por COCEN – Consórcio Intermunicipal da

Região Central do Estado de São Paulo, com vistas à aquisição de MATERIAIS ESCOLARES para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

CONTRATADA: M8 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.487.152/0001-10.

VALOR: R\$ 89.171,80 (oitenta e nove mil e cento e setenta e um reais e oitenta centavos).

DATA: 01/12/2025

VIGÊNCIA: 01/12/2025 a 01/12/2026 (12 meses)

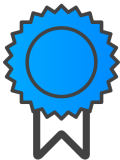
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Guarantã do Norte, 01 de Dezembro de 2025.

Alberto Márcio Gonçalves

Prefeito Municipal

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
Data/Hora	Mon Dec 01 22:30:08 UTC 2025
Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	3392372780850078866
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)